

PORTARIA Nº 07 / 2026

Institui Comissão Especial para elaboração do Manual de Procedimentos de Embarque, Desembarque, Entrega e Recebimento de Alunos da Rede Municipal de Ensino de São José do Divino – PI, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PI**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar a proteção integral das crianças e adolescentes, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal e da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos relativos ao transporte escolar, especialmente quanto ao embarque, desembarque, entrega e recebimento dos estudantes da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das medidas de segurança, prevenção de riscos e definição das responsabilidades dos profissionais envolvidos no transporte escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Elaboração do Manual de Procedimentos de Embarque, Desembarque, Entrega e Recebimento de Alunos da Rede Municipal de Ensino de São José do Divino – PI.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Manual de Procedimentos de Embarque, Desembarque, Entrega e Recebimento dos alunos da Rede Municipal;

II – definir fluxos operacionais para todas as etapas do transporte escolar;

III – estabelecer as atribuições dos motoristas, monitores, diretores escolares, coordenadores, professores, vigias e demais servidores envolvidos;

IV – elaborar procedimentos específicos para atendimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial;

V – estabelecer protocolos para comunicação de ocorrências, atrasos, faltas, emergências e demais situações excepcionais;

VI – propor mecanismos de controle, conferência, registro e fiscalização do transporte escolar;

VII – apresentar minuta final do Manual ao Secretário Municipal de Educação para aprovação.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nº	Nome	CPF	Função na Comissão	Cargo/Função
01	Francisco de Assis da Silva Amorim	811.281.853-34	Presidente	Secretário(a) Municipal de Educação
02	Márcio Cardoso Sampaio	065.665.903-31	Membro	Coordenador(a) do Transporte Escolar

03	Maria Melo da Silva	822.352.283-72	Membro	Diretor(a) de Escola da Rede Municipal
04	Francis Karla Rodrigues Mendes	005.166.293-01	Membro	Coordenador(a) Pedagógico(a)
05	Vaneciane de Jesus Vidal Sampaio	068.134.873-96	Membro	Representante da Controladoria Interna
06	Maria Fontenele de Araújo	882.573.203-15	Membro	Representante dos Monitores do Transporte Escolar
07	Jhonatan de Sousa Carvalho	023.114.413-02	Membro	Representante dos Motoristas do Transporte Escolar

Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros servidores municipais sempre que necessário ao desempenho de suas atividades.

Art. 5º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 6º O Manual deverá contemplar, no mínimo:

- I- procedimentos de embarque;
- II- conferência nominal dos estudantes;
- III- controle de presença;
- IV- responsabilidades do motorista;
- V- responsabilidades do monitor;
- VI- responsabilidades da direção escolar;
- VII- recebimento dos alunos na unidade escolar;
- VIII- entrega dos estudantes aos responsáveis;
- IX- vistoria obrigatória do veículo antes e após cada viagem;
- X- comunicação de ocorrências;
- XI- plano de contingência para situações de emergência;
- XII- formulários de controle e registros.

Art. 7º A participação dos membros da Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º Concluídos os trabalhos, o Manual será submetido à aprovação do Secretário Municipal de Educação e, após homologação, passará a integrar as normas internas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São José do Divino – PI, 11 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA AMORIM
Data: 11/08/2026 10:44:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA AMORIM
Secretário Municipal de Educação



ID: 2692C4CA43584

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 228/2026

São Pedro do Piauí, 11 de agosto de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: Sr. JOSÉ TAWAN ALENCAR DE ARAÚJO, inscrito no CPF: 073.xxx.xxx-23, no cargo de DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS, símbolo EC4, do quadro de pessoal comissionado da Secretaria Municipal de Educação de São Pedro do Piauí.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2026 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodo Piaui.PI.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03	Maria Melo da Silva	822.352.283-72	Membro	Diretor(a) de Escola da Rede Municipal
04	Francis Karla Rodrigues Mendes	005.166.293-01	Membro	Coordenador(a) Pedagógico(a)
05	Vanecciane de Jesus Vidal Sampaio	068.134.873-96	Membro	Representante da Controladoria Interna
06	Maria Fontenele de Araújo	882.573.203-15	Membro	Representante dos Monitores do Transporte Escolar
07	Jhonatan de Sousa Carvalho	023.114.413-02	Membro	Representante dos Motoristas do Transporte Escolar

Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros servidores municipais sempre que necessário ao desempenho de suas atividades.

Art. 5º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 6º O Manual deverá contemplar, no mínimo:

- procedimentos de embarque;
- conferência nominal dos estudantes;
- controle de presença;
- responsabilidades do motorista;
- responsabilidades do monitor;
- responsabilidades da direção escolar;
- recebimento dos alunos na unidade escolar;
- entrega dos estudantes aos responsáveis;
- vistoria obrigatória do veículo antes e após cada viagem;
- comunicação de ocorrências;
- plano de contingência para situações de emergência;
- formulários de controle e registros.

Art. 7º A participação dos membros da Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º Concluídos os trabalhos, o Manual será submetido à aprovação do Secretário Municipal de Educação e, após homologação, passará a integrar as normas internas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São José do Divino - PI, 11 de agosto de 2026.

Francisco de Assis da Silva Amorim
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, 375 - Centro - CEP: 64.245-000
CNPJ: 06.076.306/0001-83 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: educacao@saosjosedodivino.PI.gov.br | Site: www.saosjosedodivino.PI.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO

PORTARIA N° 07 / 2026

ID: 80045BE473B14

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Institui Comissão Especial para elaboração do Manual de Procedimentos de Embarque, Desembarque, Entrega e Recebimento de Alunos da Rede Municipal de Ensino de São José do Divino - PI, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar a proteção integral das crianças e adolescentes, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal e da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos relativos ao transporte escolar, especialmente quanto ao embarque, desembarque, entrega e recebimento dos estudantes da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das medidas de segurança, prevenção de riscos e definição das responsabilidades dos profissionais envolvidos no transporte escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Elaboração do Manual de Procedimentos de Embarque, Desembarque, Entrega e Recebimento de Alunos da Rede Municipal de Ensino de São José do Divino - PI.

Art. 2º Compete à Comissão:

- elaborar o Manual de Procedimentos de Embarque, Desembarque, Entrega e Recebimento dos alunos da Rede Municipal;
- definir fluxos operacionais para todas as etapas do transporte escolar;
- estabelecer as atribuições dos motoristas, monitores, diretores escolares, coordenadores, professores, vigias e demais servidores envolvidos;
- elaborar procedimentos específicos para atendimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial;
- estabelecer protocolos para comunicação de ocorrências, atrasos, faltas, emergências e demais situações excepcionais;
- propor mecanismos de controle, conferência, registro e fiscalização do transporte escolar;
- apresentar minuta final do Manual ao Secretário Municipal de Educação para aprovação.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nº	Nome	CPF	Função na Comissão	Cargo/Função
01	Francisco de Assis da Silva Amorim	811.281.853-34	Presidente	Secretário(a) Municipal de Educação
02	Márcio Cardoso Sampaio	065.665.903-31	Membro	Coordenador(a) do Transporte Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, 375 - Centro - CEP: 64.245-000
CNPJ: 06.076.306/0001-83 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: educacao@saosjosedodivino.PI.gov.br | Site: www.saosjosedodivino.PI.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4648/2026

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do Tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA VALOR GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME CONVÊNIO 989112.

Início das Propostas: 14/08/2026 09:30
Abertura das Propostas: 28/08/2026 09:31
LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)
VALOR PREVISTO: R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais)
FONTE DE RECURSO: 700 (CONVÊNIO UNIÃO); 706 (TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO).
EDITAL DISPONÍVEL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal da Transparência e Mural de Licitação do TCE-PI.
INFORMAÇÕES: Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saosjosedodivino.PI.gov.br.

São José do Divino-PI, 13 de agosto de 2026.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Agente de Contratação

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.PI.gov.br | Site: www.saosjosedodivino.PI.gov.br